



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté-SP - 12020-270
Tel. (12) 3625.4133 fax: (12) 3632.7660
www.unitau.br vania@unitau.br

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ EDITAL R-Nº 003/2013

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR NÍVEL I DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

O Professor Doutor José Rui Camargo, Reitor da Universidade de Taubaté, nos termos da Lei Complementar nº 248/2011, das Deliberações Consuni-044/2011 e Consep-066/11, TORNA PÚBLICA a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento, em caráter efetivo e sob o regime jurídico do funcionalismo público municipal, de cargos da classe de PROFESSOR AUXILIAR, Nível I, para o cumprimento de atividades acadêmicas, com carga horária semanal entre o mínimo de 8 (oito) horas e o máximo de 40 (quarenta) horas. Nos termos dos Artigos 22 a 26 da Lei Complementar nº 248/2011, o candidato nomeado para o cargo, em havendo aulas disponíveis acima de 08 (oito) horas semanais e a critério da Administração, deverá cumprir o maior número de aulas, até o limite de 40 (quarenta), incluindo aulas de disciplinas afins e de disciplinas para as quais esteja legalmente habilitado.

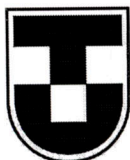
1. O vencimento-base mensal, por 8 (oito) horas semanais, será de R\$ 502,40 (quinhentos e dois reais e quarenta centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) de nível universitário, e de outras vantagens pecuniárias, quando pertinentes.

2. Será exigência mínima: titulação conforme quadro apresentado no item 3 e experiência profissional na área ou experiência de magistério em sala de aula, de no mínimo de 1 (um) ano.

2.1. A falta de comprovação dos requisitos mínimos não impedirá a inscrição, no entanto, o candidato aprovado e classificado para a vaga deverá apresentar tais comprovantes juntamente com a documentação exigida para nomeação e posse.

3. O concurso será realizado na matéria/disciplina/grupo de disciplinas:

Unidade de Ensino	Matéria/ Disciplina	Exigência Mínima (Titulação)	Vagas
Departamento de Ciências Jurídicas	Direito Internacional e Contratos no Comércio Exterior	Graduação em Direito	01
	Legislação Tributária e Legislação Aduaneira	Graduação em Direito	01
	Direito da Seguridade Social	Graduação em Direito	01
Departamento de Ciências Sociais e Letras	Geografia Regional e do Brasil (Formação do Território Brasileiro; Região e Planejamento; Organização do Espaço Mundial e Relações Internacionais)	Graduação em Geografia	01
	História Antiga e História Medieval (Burguesia e Cultura Medieval)	Graduação em História	01
	Língua Espanhola, Literatura em Língua Espanhola e Língua Espanhola Instrumental	Graduação em Letras (Espanhol)	01



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté-SP - 12020-270
Tel. (12) 3625.4133 fax: (12) 3632.7660
www.unitau.br vania@unitau.br

UNITAU

Departamento de Comunicação Social	Relações Públicas e Novos Mercados	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas ou Graduação em Relações Públicas	01
Departamento de Economia, Contabilidade e Administração	Administração da Produção	Graduação em Administração, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica ou áreas afins	01
	Comércio Exterior e Relações Internacionais	Graduação em Administração, Economia, Comércio Exterior, Relações Internacionais ou áreas afins	01
	Empreendedorismo e Gestão de Empresas de Pequeno Porte	Graduação em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins	01
Departamento de Serviço Social	Política Social	Graduação em Serviço Social	01
Departamento de Enfermagem e Nutrição	Epidemiologia e Nutrição em Saúde Coletiva; Políticas e Administração em Nutrição	Graduação em Nutrição	01
	Dietoterapia e Fisiopatologia da Nutrição; Avaliação Nutricional	Graduação em Nutrição	02
	Administração em Serviços de Alimentação; Gestão de Unidades de Alimentação e Nutrição	Graduação em Nutrição	01
Departamento de Medicina	Especialidade (Anestesiologia)	Graduação em Medicina e residência médica em Anestesiologia (reconhecida pelo MEC) ou título de Especialista pela respectiva Sociedade	02
	Clínica Cirúrgica; Trauma; Urgências e Emergências	Graduação em Medicina e residência médica em Cirurgia Geral (credenciada pelo MEC) ou Especialização em Cirurgia pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões ou Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> na área de atuação	02
	Clínica Médica	Graduação em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva Sociedade)	02
	Especialidade (Cirurgia Pediátrica)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Pediátrica (reconhecida pelo MEC) ou título de Especialista pela respectiva sociedade.	01



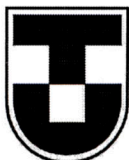
	Especialidade (Dermatologia)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Dermatologia (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva Sociedade)	01
	Especialidade (Oftalmologia)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Oftalmologia (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva Sociedade)	02
	Introdução à Prática em Saúde – Saúde do Adulto e do Idoso	Graduação em Medicina e Residência Médica (reconhecida pelo MEC) ou título de Especialista em especialidade médica pela respectiva Sociedade, ou pós graduação <i>Stricto Sensu</i> em área médica	01
	Obstetrícia e Introdução à Prática em Saúde (Saúde da Mulher)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva Sociedade)	02
	Ortopedia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ortopedia (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva sociedade)	02
	Especialidade (Otorrinolaringologia)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Otorrinolaringologia (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva sociedade)	01
	Pediatria	Graduação em Medicina e Residência Médica em Pediatria (reconhecida pelo MEC) ou Especialização na área (reconhecida pela respectiva Sociedade)	02
	Especialidade (Psiquiatria)	Graduação em Medicina e Residência Médica em Psiquiatria (reconhecida pelo MEC) ou Título de Especialista (reconhecida pela Associação Brasileira de Psiquiatria)	01



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté-SP - 12020-270
Tel. (12) 3625.4133 fax: (12) 3632.7660
www.unitau.br vania@unitau.br

	Saúde Coletiva	Graduação na área de Biociências com experiência na área do concurso.	01
	Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com Residência ou Especialização ou título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade.	01
	Saúde Coletiva	Graduação em Medicina com experiência prática no atendimento em Saúde Pública.	01
Departamento de Psicologia	Processos Psicoterápicos: Abordagem Comportamental	Graduação em Psicologia	01
	Processos Psicoterápicos: Abordagem Humanista Existencial	Graduação em Psicologia	01
	Processos Psicoterápicos: Abordagem Psicanalítica	Graduação em Psicologia	01
	Psicomotricidade	Graduação em Psicologia	01
	Psicologia Escolar	Graduação em Psicologia	01
Departamento de Engenharia Elétrica	Eletrônica Industrial; Conversão Estática; Eletrônica de Potência; Tarifação de Energia Elétrica e Eficiência Energética; Qualidade da Energia	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica e Eletrônica	01
	Instalações Elétricas, Legislação e Ética; Equipamentos e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas – SPDA; Cogeração e Conservação de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica e Eletrônica	01
	Laboratório de Eletrônica Geral; Laboratório de Eletrônica Básica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica, ou Engenharia Elétrica e Eletrônica	01
Departamento de Engenharia Mecânica	Aerodinâmica (Dinâmica de Fluidos Computacional)	Graduação em Engenharia Mecânica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Aeronáutica	01
	Automação e Instrumentação de Sistemas Mecânicos (Automação, Instrumentação e Controle de Sistemas Mecânicos; Automação Pneumática e Hidráulica – Lógica e Circuito; Automação Pneumática e Hidráulica – Dispositivos e Equipamentos; Automação e Instrumentação de Processos; Controle de Processos.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01

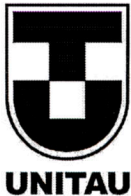


UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté-SP - 12020-270
Tel. (12) 3625.4133 fax: (12) 3632.7660
www.unitau.br vania@unitau.br

	Ciência e Tecnologia dos Materiais (Metalurgia Física dos Materiais)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01
	Estruturas Aeronáuticas (Fadiga de Estruturas Aeronáuticas)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia Aeronáutica	01
	Manutenção (Manutenção de Fábrica; Gestão da Manutenção; Gerência da Manutenção)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01
	Manutenção de Aeronaves	Graduação em Engenharia Aeronáutica	01
	Metrologia (Metrologia – Ensaios; Metrologia – Inspeção; Metrologia, Inspeção e Ensaios)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01
	Processos de Fabricação I (Processos de Fabricação – Soldagem; Processos de Fabricação- Usinagem; Processos de Fabricação – Usinagem e Soldagem)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica ou Engenharia Aeronáutica	01
	Propulsão Aeronáutica	Graduação em Engenharia Aeronáutica	01
	Sistemas Fluidomecânicos (Sistemas Térmicos e Fluidomecânicos; Sistemas Fluidomecânicos – Projeto de Máquinas de Fluxo; Sistemas Fluidomecânicos – Dimensionamento de Dutos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação, ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01



	Sistemas Térmicos (Sistemas Térmicos – Ar Condicionado; Sistemas Térmicos – Refrigeração)	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecânica com ênfase em Mecatrônica, ou Engenharia de Materiais, ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Produção Mecânica, ou Engenharia Metalúrgica	01
Instituto Básico de Ciências Exatas	Expressão Gráfica	Graduação em Engenharia ou Arquitetura	01

4. Outras informações sobre o concurso poderão ser obtidas na secretaria da CECON - Comissão Especial de Concursos, localizada na Av. Nove de Julho nº 246, Centro, Taubaté, SP, tel. (12)3625-4211, tel./fax (12) 3631-8010.

5. A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, no período de **06 a 20/01/2014**, no horário das 08h às 11h e das 14h às 17h, de segunda a sexta - feira, na Secretaria da CECON, ocasião em que o candidato receberá cópia do Regulamento do Concurso, do Programa da Matéria/Disciplina em que se inscreveu e da respectiva bibliografia, documentos estes que passarão a constituir parte integrante do Edital, para todos os fins e direitos.

6. Serão exigidos, para a inscrição, os seguintes documentos, conforme a qualificação exigida:

- 6.1. prova de nacionalidade brasileira (Cédula de Identidade - RG) e de inscrição no cadastro de pessoa física (CPF), ou visto permanente, para estrangeiros (cópia, e original para conferência);
- 6.2. título de eleitor e prova do cumprimento das obrigações eleitorais – votação na última eleição no município constante do título, ou prova de pagamento de multa ou justificativa ao Tribunal Regional Eleitoral (cópia e originais para conferência, somente para brasileiros);
- 6.3. prova do cumprimento das obrigações militares – reservista, alistamento, dispensa, ou outro documento legal, para os homens (cópia e original para conferência, somente para brasileiros);
- 6.4. *Curriculum vitae*, de preferência na plataforma Lattes, em duas vias, do qual constem:
 - a) dados de identificação pessoal;
 - b) titulação acadêmica;
 - c) experiências didáticas; e,
 - d) realizações científicas e profissionais.
- 6.4.1. Os documentos comprobatórios das realizações técnico-científicas, tais como livros, exemplares de teses, etc., deverão ser entregues na íntegra, em uma só via, e os demais comprovantes deverão estar encadernados juntamente com uma das vias do *curriculum*. Serão atribuídos pontos somente às realizações técnico-científicas e profissionais devidamente comprovadas.
- 6.4.2. Todo e qualquer título obtido no exterior será aceito somente se devidamente revalidado por Instituição Oficial de Ensino Superior Brasileira, na forma da legislação.
- 6.5. 2 (duas) fotos 3x4, recentes e iguais;
- 6.6. comprovante do pagamento da taxa de inscrição original, que deverá ser paga após apresentação da documentação na CECON, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 - Centro
Taubaté-SP - 12020-270
Tel. (12) 3625.4133 fax: (12) 3632.7660
www.unitau.br vania@unitau.br

7. As inscrições serão apreciadas pela CECON, e as que forem julgadas em ordem serão deferidas. A lista das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada no site www.unitau.br/concursoseditais e afixada no quadro de avisos da CECON até 30 (trinta) dias após o encerramento das inscrições.

8. Indeferida a inscrição, o candidato poderá recorrer ao Conselho de Ensino e Pesquisa (Consep), no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da publicação da decisão. O Consep disporá de 30 (trinta) dias corridos para analisar e decidir o recurso.

9. O Concurso Público constará de duas partes: Concurso de Provas (uma prova Escrita e uma prova Didática, valendo de zero a dez pontos cada uma) e Concurso de Títulos.

9.1. Se considerada pertinente, pela Comissão Julgadora, poderá ser realizada, também, uma prova de natureza prática.

10. Serão observados, para pontuação dos títulos e das provas, os critérios que constam do regulamento anexo à Deliberação Consep nº 066/2011.

11. Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver menos de 14 (quatorze) pontos no Concurso de Provas (Escrita mais Didática), ou que não comparecer a uma ou às duas provas sem haver formalizado, antes, o cancelamento da sua inscrição.

12. Havendo empate na pontuação final, o desempate será feito pela própria Comissão Julgadora, de acordo com os seguintes critérios, na ordem apresentada:

- a) maior idade, entre candidatos com sessenta anos ou mais;
- b) maior número de pontos na Prova Didática;
- c) maior número de pontos na Prova Escrita;
- d) maior número de pontos na prova prática, se for o caso;
- e) maior tempo de docência na matéria/disciplina em concurso;
- f) maior título acadêmico.

13. A classificação final dos candidatos aprovados, por matéria/disciplina, após a homologação do concurso, será publicada no jornal de publicidade dos atos oficiais da Universidade de Taubaté e divulgado no site www.unitau.br/concursoseditais.

14. O prazo de validade do concurso será de dois anos, contados a partir da sua homologação pelo Consep, e prorrogável por igual prazo, a critério da Administração Superior.

15. Os casos omissos serão resolvidos pela CECON ou pela Pró-reitoria de Graduação.

Taubaté, 13 de dezembro de 2013.


Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Reitor